



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº.	FLS
0115	014

LEI MUNICIPAL Nº 4.7

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR MARCELINO DE MORAES A RUA "H", NO BAIRRO AÇUDE I.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vereador Marcelino de Moraes, a atual Rua "H", no Bairro Açude I.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de junho de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 085/10

Autor: Vereador José Augusto de Miranda